

CONTRIBUIÇÃO À CP 25

Omega Desenvolvimento de Energia S.A. (“Omega”), empresa de desenvolvimento de projetos de geração de energia renovável, apresenta suas contribuições no âmbito da Consulta Pública nº 025/2019 (“CP”) da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), que tem por objetivo revisar as regras aplicáveis à Micro e Mini Geração Distribuída (“GD”).

Primeiramente, a Omega ressalta que esta CP é de suma importância para a correta alocação de custos e encargos entre os consumidores do sistema elétrico brasileiro. Discussões como esta proporcionam o desenvolvimento sustentável do mercado de energia e a diminuição de distorções sociais e econômicas de nosso país. Garantir a energia mais barata e abundante possível deve ser uma obsessão de qualquer país, pois energia cara onera do microempreendedor a indústrias de base como a do aço.

A rápida expansão da GD, ilustrada com a instalação de 1.7 GW de capacidade em 2019, torna a discussão a respeito da manutenção dos atuais benefícios alocado à GD premente. No atual modelo e, em consideração ao referido crescimento, os custos de transporte dos quais a GD remota é isenta são alocados aos consumidores incapazes de desenvolver GD para seus respectivos consumos.

Nesta perspectiva, como é de conhecimento desta Agência em estudo denominado “Micro e Mini Geração Distribuída: perguntas e respostas”, a Secretaria de Desenvolvimento de Infraestrutura – SDI do Ministério da Economia identificou que o atual sistema de compensação custará aos consumidores brasileiros mais de R\$ 56 bilhões até 2035, montante que trazido a valor presente equivale aos custos para construção de mais de 9 mil creches. Esse custo será subsidiado pelos demais consumidores não detentores de GD.

Conforme indicado em outras ocasiões¹, a Omega é favorável à eliminação do emaranhado de subsídios, subvenções e incentivos perversos existentes no setor, inclusive, por exemplo, do desconto sobre a TUSD e TUST para empreendimentos de energia renovável a partir de 2021, o que, em primeira análise, beneficiaria a própria Omega mas na prática é um fator que mina a competitividade do país onerando todos consumidores de forma torta e com benefícios questionáveis para quem paga a tarifa. Subsídios não são mais justificáveis para novos projetos frente ao desenvolvimento tecnológico e à consequente competitividade das fontes renováveis.

Nos atuais níveis de GD, ancorar o seu desenvolvimento na oneração da grande maioria dos consumidores (incapazes de desenvolver GD para seus respectivos consumos) seria manter um patrocínio regulatório para o aprofundamento das desigualdades no Brasil, não mais cabível no atual contexto de desenvolvimento da modalidade. Não há espaço para novos “bolsa

¹ Vide “OPINIÃO: Uma agenda para a energia renovável” de autoria de Antonio Bastos Filho, membro do Conselho de Administração da Omega, disponível em: <https://braziljournal.com/opinio-uma-agenda-para-a-energia-renovavel>

empresário” no moldes das perniciosas linhas de financiamento subsidiadas pelo erário e desonerações que levaram nossa economia ao colapso em passado bastante recente.

O desequilíbrio entre os benefícios atribuídos à GD remota e às demais formas de consumo (mercado livre ou no mercado cativo) fica evidente ao se verificar no mercado o desenvolvimento de complexos - e legalmente frágeis - arcabouços contratuais (com a sobreposição de contratos de locação com implantação e contratos de O&M baseados em performance) que visam caracterizar o fornecimento puro de energia como GD com o objetivo de obter as isenções (fiscais e de custos de transporte) alocadas a essa modalidade. Em um contexto de equilíbrio entre as diferentes modalidades de consumo, a GD seria uma alternativa para pequenos e médios consumidores que efetivamente tenham a intenção de se responsabilizar pela sua própria geração de energia, e a injeção de superávits na rede nada mais seria que um mecanismo de equilíbrio entre geração intermitente e consumo de consumidor específico associado a uma infraestrutura de geração dedicada.

É neste sentido que a Omega entende que a portabilidade integral via expansão do mercado livre de energia, em que todos os consumidores escolhem seus fornecedores de energia, é o caminho mais virtuoso para assegurar que os consumidores que hoje recorrem à GD remota possam reduzir seus custos de forma racional, sem necessitar de complexas estruturas jurídicas que os impõem grande incerteza legal e regulatória. Por meio da portabilidade, (i) os muitos consumidores menos privilegiados não subsidiarão os poucos privilegiados, (ii) os preços de energia serão reduzidos em virtude da ampliação da competitividade entre potenciais fornecedores, (iii) será possível o aproveitamento de oportunidades de geração centralizada em regiões com alto fator de capacidade (independentemente do local de consumo), locais que, via de regra, necessitam mais de desenvolvimento econômico e social, o que é um salutar benefício assessorio.

Nossas estimativas apontam que o custo do MWh de um complexo solar de alta escala nas regiões de maior insolação do Brasil pode ser até 40% mais barato que o MWh de uma geração distribuída em centros de consumo, incluídos os custos de expansão de transmissão, uma vez que (i) no Brasil, diferente da maioria dos países desenvolvidos, os fatores de capacidade da geração solar “utility-scale” proporcionam até o dobro de energia potencial por unidade de capacidade instalada versus empreendimentos GD e (ii) o custo por MW instalado chega a ser até 30% menor para projetos “utility-scale” em comparação a projetos locais de pequena escala.

Ao invés de voltarmos a cometer erros do passado subsidiando alguns poucos em detrimento da grande maioria dos consumidores e da competitividade do país, precisamos garantir um mercado de energia aberto, livre e com competição justa e isonômica pois este é o fator central para redução sustentável e duradoura do preço de energia garantindo que todos consumidores se beneficiem dos custos cada vez mais competitivos de novas tecnologias. Nesta perspectiva, a Omega vê como positiva a sinalização da Portaria 465/2019 do Ministério de Minas e Energia que indicou que a ANEEL e a CCEE deverão apresentar, até 2022, estudo para permitir a abertura

total do mercado a partir de 1º de janeiro de 2024. Nesta mesma linha, há ainda oportunidades de aprimoramento dos Projeto de Lei nº 1917/2015 e do Projeto de Lei do Senado nº 232/2018, para os quais podem ser propostos cronogramas de abertura do ACL mais alvissareiros.

Em consideração ao acima exposto, a Omega ratifica o seu apoio à Alternativa 5 proposta pela ANEEL para discussão na CP e entende que assegurar a completa abertura do mercado é o caminho mais virtuoso para garantir que todos os consumidores se beneficiem dos preços cada vez mais baixos assegurados pela geração de energia renovável.

Ressalta-se ainda que mesmo após as correções regulatórias a serem promovidas a grande maioria dos investidores, locais e internacionais, em geração de energia pretende continuar a investir pesadamente em energia solar nos próximos anos pois a energia solar é a energia do futuro e tem competitividade crescente. A Omega, líder brasileira em geração de energia renovável, detém portfolio em desenvolvimento de mais de 2.000 MW solares e pretende levá-los ao estágio operacional de forma célere. Segundo a Bloomberg New Energy Finance, as renováveis dominarão o crescimento da oferta de energia nos próximos 30 anos. Até 2050, USD 13,3 trilhões devem ser investidos em geração de energia no mundo, dos quais USD 9,5 trilhões (71,4%) em geração eólica e solar não só pela atual competitividade de preço, como também pela contínua evolução da tecnologia, que deve levar a reduções de custo superiores a 50% nas próximas duas décadas. Além disso, 1.291 GW de baterias deverão estar conectadas à rede elétrica e mais de 50 milhões de carros elétricos serão vendidos anualmente em 2050. Nesse cenário de maior eletrificação, o Brasil tem tudo para garantir que mais de 70% de sua expansão de capacidade de geração venham do sol e do vento em função de termos o melhor vento de continente do mundo bem como insolação de alto fator e abundante em muitas regiões do país: o avanço da tecnologia é global, mas os recursos naturais extraordinários são nossos. Basta termos um mercado funcional lastreado na livre competição e com incentivos corretos para chegarmos lá.

DocuSigned by:



80661B30A4424E0...

DocuSigned by:



31550F7B74F1441...

Omega Desenvolvimento de Energia S.A.